



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

| DPE/MA  |             |
|---------|-------------|
| FOLHA   |             |
| PROC.   | 666/2022    |
| RUBRICA | <i>Bois</i> |
| MATRIC. | 2498343     |
| SETOR   | ASSEJUR     |

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 1

Apostilamento nº 028/2022  
Contrato nº 039/2011  
Processo nº 666/2022

**NONO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2011, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA DE PEDREIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ Nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, casado, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 039/2011, de locação do imóvel situado na Rua Benilde de Nina, nº 354, Prainha, Pedreiras/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – CONGELAMENTO DO VALOR**

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 01/08/2022 a 01/08/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta– *Do Reajuste* - do Contrato nº 039/2011.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 01 de agosto de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES  
DEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II. CEP: 65075-696  
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica